SMTT ARACAJU

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

PORTARIA Nº 163
DE 06 DE JUNHO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Trabalho para implantação da nova métrica de avaliação do Portal da Transparência, e acompanhamento mensal das informações disponibilizadas no Portal, no âmbito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho, responsável pela implantação da nova métrica de avaliação do Portal da Transparência da SMTT/AJU, e acompanhamento mensal das informações disponibilizadas no Portal, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, criada pela Portaria nº 70/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2AD8-1DDB-7948-DB78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 10/06/2025 12:17:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2AD8-1DDB-7948-DB78

Chave de acesso da matéria: 173F-F16F-BD74

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28/2025.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DI N.º 437/2025 NO ARACAJU COMPRAS, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação Emergencial De Empresa(S) Especializada(S) Para Execução Dos Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos E Limpeza Geral, No Município De Aracaju. Lote 1 – Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos Sólidos Urbanos.

DA FONTE DE RECURSOS:
Ação: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos – PEGM
Classificação:
Órgão: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orç.: 27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB
Função: 18 – Gestão Ambiental
SubFunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0209 – MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903961 – Limpeza e Conservação
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
SD: 168/2025

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/06/2025 até 06/12/2025.

DO VALOR GLOBAL: R$ 30.741.120,00 (Trinta Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Vinte Reais).

ARACAJU/SE, 05 de Junho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
PRESIDENTE

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025

NATUREZA JURÍDICA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2025.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DI N.º 437/2025 NO ARACAJU COMPRAS, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação Emergencial De Empresa(S) Especializada(S) Para Execução Dos Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos E Limpeza Geral, No Município De Aracaju. Lote 2 – Limpeza Geral.

DA FONTE DE RECURSOS:
Ação: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos – PEGM
Classificação:
Órgão: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orç.: 27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB
Função: 18 – Gestão Ambiental
SubFunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0209 – MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903961 – Limpeza e Conservação
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
SD: 168/2025

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/06/2025 até 06/12/2025.

DO VALOR GLOBAL: R$ 40.413.928,92 (Quarenta Milhões, Quatrocentos e Treze Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais, Noventa e Dois Centavos).

ARACAJU/SE, 05 de Junho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
PRESIDENTE

Chave de acesso da matéria: 3E7B-B2A7-9A2D